



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro do Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Decreto nº 0204, 24 de janeiro de 2011, da E.: V.:

APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO NOVO RITUAL DO GRAU 15 (CAVALEIRO DA LIBERDADE) DO RITO BRASILEIRO DE MAÇONS ANTIGOS, LIVRES E ACEITOS.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.:, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

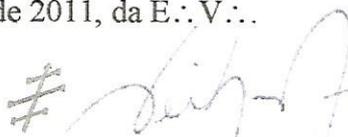
Art. 1º - Fica aprovado o Ritual do Grau 15 (Cavaleiro da Liberdade), do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos.

Art. 2º - Fica sua aplicação a contar do dia 19 de março de 2011, da E.: V.:, dia da Reimplantação do Rito Brasileiro.

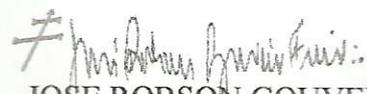
Art. 3º - Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo precedente, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Vale do Rio de Janeiro/RJ, em 24 de janeiro do ano de 2011, da E.: V.:.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grade Primaz do Rito Brasileiro

 
JOSE ROBSON GOUVEIA
Grande Secretário da Magna Reitoria

 
EDSON TAVARES BANDEIRA DE MELLO
Grande Chanceler da Magna Reitoria